PORTARIA Nº 2.554/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **86402/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REFERÊNCIA ATUAL	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	15/09/2005	SEMUS	**2015/2017**	F	NÃO PROMOVIDA	-------
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	15/09/2005	SEMUS	**2023/2025**	F	NÃO PROMOVIDA	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração